



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 074/2024

(Gabinete da Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo)

Sugiro ao Senhor Secretário Municipal de Cultura, Ronaldo Gomes da Silva, que o edital da Lei Paulo Gustavo seja prorrogado até 26 de abril.

Senhor Presidente,

Considerando a importância da Lei Paulo Gustavo para fomentar a cultura e as artes no país, e reconhecendo a necessidade de garantir ampla participação dos interessados, indico a prorrogação do prazo de submissão de projetos previsto no edital da Lei Paulo Gustavo, estendendo-o até sexta-feira, dia 26 de abril de 2024.

Solicito que esta indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Secretário Municipal de Cultura, Ronaldo Gomes da Silva (Teatro Municipal Ubirajara Galvão - Rua Serra Negra, s/n - JK - Currais Novos/RN: CEP 59380-000).

Currais Novos/RN, 18 de abril de 2024

Rayssa Aline Batista de Araújo
Vereadora